DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Quarta-feira, 29 de maio de 2024 **Ano VII | Edição nº 752A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 032/2024.

De 06 de maio de 2024.

Nomeia o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, ser o Chefe do Executivo Municipal, o responsável pelo exercício e direção superior da administração pública municipal, consoante o que prescreve o art. 69, inciso IX, da LOM;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - De acordo com o disposto no artigo 5º, inciso V da Lei n.º 892, de 02/04/1997, e demais alterações vigentes, ficam nomeados os seguintes membros e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Marabá Paulista, para o biênio 2024/2026:

REPRESENTANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MEMBRO TITULAR:..... MÁRCIA VIEIRA GOES SORIANO
SUPLENTE..... ANGELA CRISTINA GONÇALVES
REPRESENTANTE - PROFESSOR REDE MUNICIPAL - I:
MEMBRO TITULAR:..... IVONE MISSIAS ABEGÃO
SUPLENTE..... JAQUELINE WIEZEL
REPRESENTANTE - PROFESSOR REDE MUNICIPAL - II:
MEMBRO TITULAR:..... IZABEL COLOMBO TEIXEIRA
SUPLENTE..... JUCILÉIA GONÇALVES GAUDIOSO
REPRESENTANTE - PROFESSOR ESTADUAL:
MEMBRO TITULAR:..... FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
SUPLENTE..... GENILDA GOMES
REPRESENTANTE – PAIS DE ALUNO:
MEMBRO TITULAR:..... MICHELE RODRIGUES RIBEIRO
SUPLENTE..... JAQUELINE APARECIDA MOTA OLIVEIRA
REPRESENTANTE – ENTIDADE DE CLASSE:
MEMBRO TITULAR:..... EDINEIA APARECIDA BORGES FRANÇA
SUPLENTE..... SIDNEI VITAL BARBOZA
REPRESENTANTE - DIREÇÃO DE ESCOLA:
MEMBRO TITULAR:..... GILDA DA SILVA OLIVEIRA
SUPLENTE..... RUTE FERREIRA LIMA
REPRESENTANTE - FUNC. PÚBLICO DA AREA DE EDUCAÇÃO:
MEMBRO TITULAR:..... ROSEMEIRE APARECIDA DA COSTA
SUPLENTE..... NAIDE CRISTINA PEROSSO LIMA
REPRESENTANTE - SOCIEDADE CIVIL:
MEMBRO TITULAR:..... RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA
SUPLENTE..... KEILA SOARES DE OLIVEIRA

ARTIGO 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Educação, não serão remunerados, mas seu desempenho será considerado como serviço público relevante ao Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. º 033/2024.

De 28 de maio de 2024.

Dispõe sobre: "Declara ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nas data que abaixo especifica e dá providências correlatas."

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente no dia 31 de maio do corrente ano (sexta-feira), se revela conveniente à Administração Pública Municipal e propicia as comemorações relativas ao feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO, finalmente, que o objetivo deste ponto facultativo é proporcionar aos servidores municipais um momento maior de reflexão em família e resgate das tradições religiosas.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica facultado, aos servidores da Administração Pública Municipal, o registro de frequência no dia **31 de maio de 2024**, ressalvado os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como **SAÚDE** e **LIMPEZA PÚBLICA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 de maio de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Assinado de forma digital por APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL:04799303848 Dados: 2024.05.29 11:36:48 -03'00'

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSE CARLOS DA SILVA:43713300453 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DA SILVA:43713300453 Dados: 2024.05.29 11:37:08 -03'00'

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo